

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 31500215729 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 12 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada, em virtude da presença dos representantes legais da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA. Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA 1. Eleição de membros do Comitê de Avaliação Estatutário; e 2. Eleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÕES: 1. Consoante indicações constantes do Ofício SMG nº 0085/2025, de 22/04/2025, bem como definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME em Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2025, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Comitê de Avaliação Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027, sem vencimentos: Sra. Ariane Cristina Gomes de Menezes, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-7.873.564, inscrita no CPF sob o nº 087.302.306-40, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Galileu Augusto Alves, 245, Residencial Mantiqueira, CEP: 37705-410; Sra. Desirée Mantovani Schwether, casada, administradora, portadora da cédula de identidade nº MG-13.682.996, inscrita no CPF sob o nº 072.067.876-57, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Avenida Geni C. do Prado Brandão, 224, Residencial Morumbi, CEP: 37716-300; e Sr. Paulo César da Silva Bernardo, casado, contador, portador da cédula de identidade nº MG-11.329.280, inscrita no CPF sob o nº 042.660.976-03, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua João Veronesi, 120, apto. 12, Jardim Philadelphia, CEP: 37701-414. Os membros, ora eleitos, atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinatura de Termo de Posse em livro próprio. A Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para verificação, pelo Comitê de Avaliação Estatutário, quanto ao cumprimento das exigências legais e estatutárias, pelos condicioneis indicados pelo Chefe do Poder Executivo, para o Comitê de Auditoria Estatutário; retomando-se, em seguida, a ordem do dia. 2. Consoante indicações constantes do Ofício SMG nº 0088/2025, de 23/04/2025, bem como definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME em Reunião Extraordinária, realizada em 24/04/2025, e em atendimento ao disposto no artigo 66-A da Lei Complementar Municipal nº 111/2010, foram aprovadas a reeleição e eleição dos seguintes membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato unificado de 2 anos, a encerrar-se em 24/04/2027: i) reeleição da Sra. Maria José Scassioti de Souza, brasileira, casada, administradora e economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-272.088 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 165.782.106-44, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Doutor Reinaldo Amarante - 78, Bairro da Saúde, CEP: 37701-050; ii) eleição do Sr. Vitor Antônio Camilo, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M1.132.767-SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 059.074.706-15, residente e domiciliado em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Dovilho Taconi - 150 - Jd. Quisisana, CEP: 37701-253, na qualidade de membro independente; e iii) eleição da Sra. Evelise Ferreira Contini Passoni, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-6.976.624 - SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 972.792.006-30, residente e domiciliada em Poços de Caldas/Minas Gerais, na Rua Odoner Contini - 185, Vila Brasil da Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37704-424, na qualidade de membro independente. Os membros ora eleitos atendem aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia e legislação em vigor para sua indicação e eleição, conforme Ata de Reunião do Comitê de Avaliação Estatutário de 24/04/2025 e respectivos documentos apresentados e arquivados na sede social, e tomarão posse e serão investidos em seus cargos por meio de assinaturas de Termos de Posse em livro próprio. A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, ora eleitos, será arcada pela DME Energética S.A. – DMEE, sem cumulação de vencimentos, tendo em vista o disposto no artigo 66-A da Lei Complementar nº 111/2010. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo-Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12775155 em 29/05/2025 da Empresa DME ENERGETICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 253294258 - 20/05/2025. Efeitos do registro: 24/04/2025. Autenticação: F5E7A81156695FA186042EAC4D8E70E7145B9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/329.425-8 e o código de segurança Xxue Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 31.500.215.729 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025 - HORA E LOCAL: Às 18:00h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO: Dispensada em virtude da presença de representantes da única acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. Participaram também os membros da Diretoria Executiva da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: 1. Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31/12/2024, e respectivos documentos complementares; e 2. Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024 e distribuição de dividendos. DELIBERAÇÕES: Pela única acionista da Companhia: (i) foi considerada regular a Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976; ii) foi considerada sanada a falta de publicação dos anúncios, nos termos do § 4º do artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/1976; e (iii) nos termos do § 2º do artigo 134 da Lei Federal nº 6.404/1976, foi dispensada a presença de membros do Conselho Fiscal e de representantes do auditor independente da Companhia, tendo em vista a desnecessidade de esclarecimentos adicionais. Considerando o parecer dos Auditores Independentes, os pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, exarados em 25/04/2025, a manifestação favorável do Conselho de Administração da DMEE, exarada em reunião realizada em 30/04/2025, e a definição de voto proferida pelo Conselho de Administração da DME, em reunião realizada em 30/04/2025, foram tomadas as seguintes deliberações pela única acionista: 1. Foram aprovadas as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, bem como os respectivos documentos complementares, publicados no Jornal da Mantiqueira (Empresa Jornalística Poços de Caldas) em 26/04/2025, fls B-6 a B-10. 2. Foi aprovada a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 63.536.200,87, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 3.176.810,04, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 15.089.847,71, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já foi liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2024; (iii) o valor de R\$ 15.089.847,71, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor remanescente de R\$ 30.179.695,41 para retenção de lucros. Foi aprovado o pagamento de dividendos obrigatórios residuais dos exercícios findos em 31/12/2021 e 31/12/2022, à DME, nos valores de R\$ 846.756,58 e R\$ 592.286,72, respectivamente, totalizando R\$ 1.439.043,30. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes - Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Presidente; Marcos Rogério Alvim - Diretor Administrativo-Financeiro; Marcelo Dias Loichate - Diretor de Novos Negócios. - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 12803054 em 10/06/2025 da Empresa DME ENERGETICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 253526001 - 29/05/2025. Efeitos do registro: 30/04/2025. Autenticação: A5DF12DACE7A519286E9F0DB8F79679394ACB6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/352.600-1 e o código de segurança C2AM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.”

JORNAL MANTIQUEIRA DIGITAL 21 06 25 DMEE ENERGETICA S A ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA pdf

Código do documento 25f35471-7716-4de9-8488-807c89c89f86



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

21 Jun 2025, 07:43:31

Documento 25f35471-7716-4de9-8488-807c89c89f86 criado por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:43:31-03:00

21 Jun 2025, 07:43:48

Assinaturas iniciadas por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:43:48-03:00

21 Jun 2025, 07:44:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101 Assinou Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.120.154
(187-87-120-154.as28220.net porta: 29050). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS
LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2025-06-21T07:44:01-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d98de111c3f48397b58449ebd4361b7fe34fabab7870869e15c5ed767e53b5e58

(SHA512):3dbb0e6b258388ebb1b1a4ddd53e3ae2dd53c9ecffa86b326de9d0de78704895db1377f277665fad119b280daa03510b8c9d2eda76555221bb9131d018e9c1a4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.